

Ana Amadeu

Alzabeto
Natividade Miranda



Relatório e Contas

FREGUESIA DE CAPELAS



2023

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	8
VII – MAPA DE PESSOAL	9
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	15
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	19
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	20

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes	11
Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital	11
Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas	12
Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas	14
Gráfico 5 - Análise às receitas próprias	16
Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas	17
Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas	18
Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas	19
Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos	21
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto	22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA 10

TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE 13

TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL 13

TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL 13

TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA 15

TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS 16

TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE 17

TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL 18

TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 18

TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 19

TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 20

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO 6

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - MAPAS APRESENTADOS 4

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO 6

QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO 7

QUADRO 4 - MAPA DE PESSOAL 9

NOTA INTRODUTÓRIA

Ana Amade
Pardoso
Nestoreia Miranda



No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.



MAPAS APRESENTADOS	
Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
	Transferências e Subsídios Concedidos
	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas apresentados

A Presidente

Ana Beatriz Pereira Arruda

(Ana Beatriz Pereira Arruda)

A Tesoureira

Natércia Miranda

(Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda)

O Secretário

Manuel Cardoso

(Manuel Eduardo do Rosário Cardoso)


Jun.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia da Vila de Capelas

NIF: 512023271

Endereço (Sede): Rua de N.ª Sr.ª da Apresentação nº 3, 9545-149 Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Distrito: Ilha de S. Miguel

Telefone: 296 298 194

Fax: 296 092 696

E-mail: jfcapelas.geral@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de CAPELAS desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de CAPELAS, possui uma área de 16,84 km², com aproximadamente 3762 habitantes. A sua densidade populacional é 223 hab/km².

Ana Amade
 Cardoso
 Natércia Miranda

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 P. Silva.

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

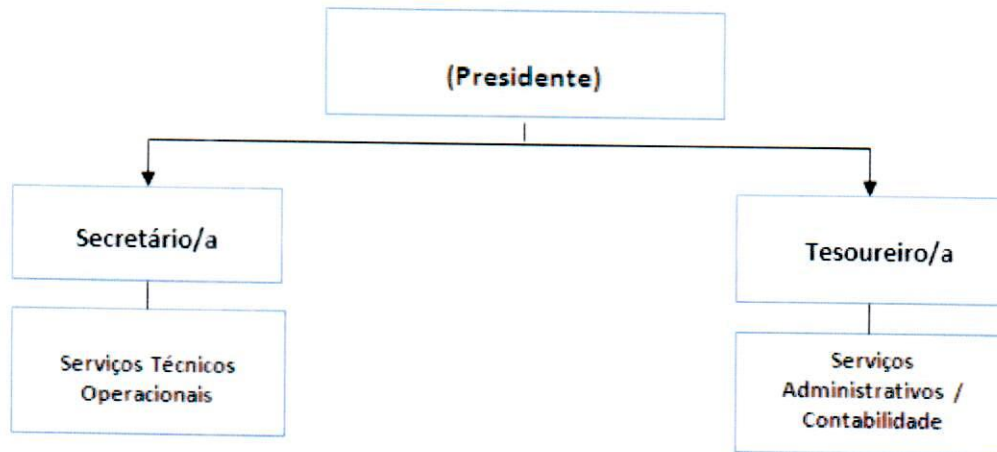


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Ana Beatriz Pereira Arruda	Presidente
Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Secretário
Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda	Tesoureira

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de CAPELAS, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Presidente
Norberto Manuel Rodrigues da Costa	1º Secretário
Carla Alexandra Melo Reis	2º Secretária
Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	Membro
Paulo Filipe da Costa Raposo	Membro
Joana Carvalho Benevides	Membro
Domingos Sálvio Raposo de Viveiros	Membro
Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva	Membro
Maria Margarida do Rego Pereira Sousa	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo




Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

Secretário/a | Tarefas que executa:

Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de CAPELAS emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa

- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo




VII – MAPA DE PESSOAL

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

MAPA DE PESSOAL - ART.º 5º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO						
Número de Postos de trabalho	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Actividade
	Activo	Área Formação	Activo	A Prover	Área Formação	
1		Administrativo	0	0	Assistente Técnico	Desenvolver os procedimentos e tarefas de natureza administrativa, necessárias ao cumprimento do exercício das competências das Juntas de Freguesia
1		Susana da Luz Pereira Amaral Brihante	0	0	Assistente Operacional	

Quadro 4 - Mapa de Pessoal

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	93 225,50 €	82 923,80 €	19,75%	31,52%	88,95%
02-Aquisição de bens e serviços	136 305,74 €	99 889,19 €	28,87%	37,97%	73,28%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	45 411,00 €	39 363,34 €	9,62%	14,96%	86,68%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	300,00 €	215,94 €	0,06%	0,08%	71,98%
07-Aquisição de bens de capital	196 821,00 €	40 709,88 €	41,69%	15,47%	20,68%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	472 063,24 €	263 102,15 €	100,00%	100,00%	55,73%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de CAPELAS realizou no período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “01 – Despesas com o pessoal” com um grau de execução de **88,95%**.

O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o “02 – Aquisição de bens e serviços”, representando **37,97%** das despesas realizadas até ao final do 4º trimestre.

Analisando o gráfico 1, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de **31,52%** das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “04 – Transferências correntes” representa **14,96%** das despesas correntes realizadas e o “06 – Outras Despesas correntes” representa **0,08%** das despesas correntes realizadas.

Angela Almeida
 Marcelo
 Natércia Miranda
 [Signature]
 [Signature]

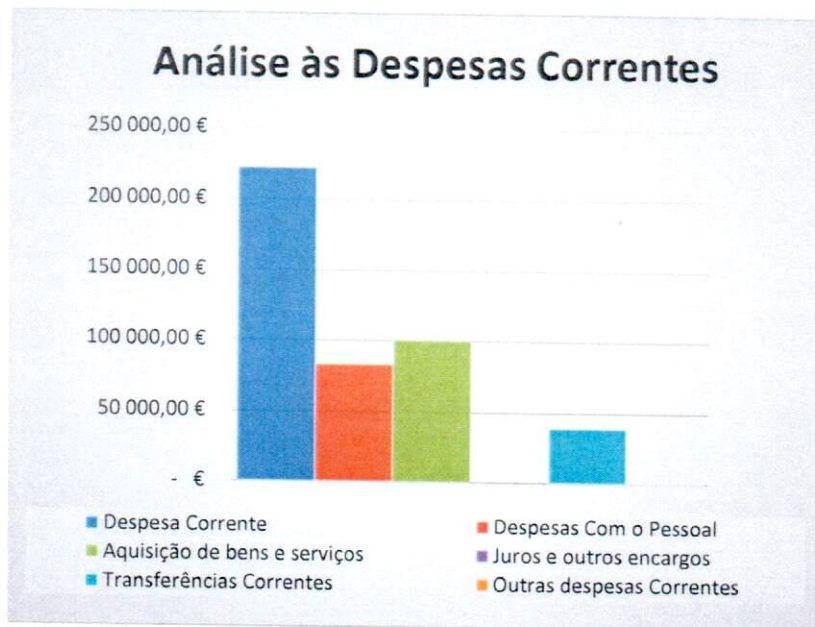


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta-se com um peso de **100%** das despesas de capital realizadas.

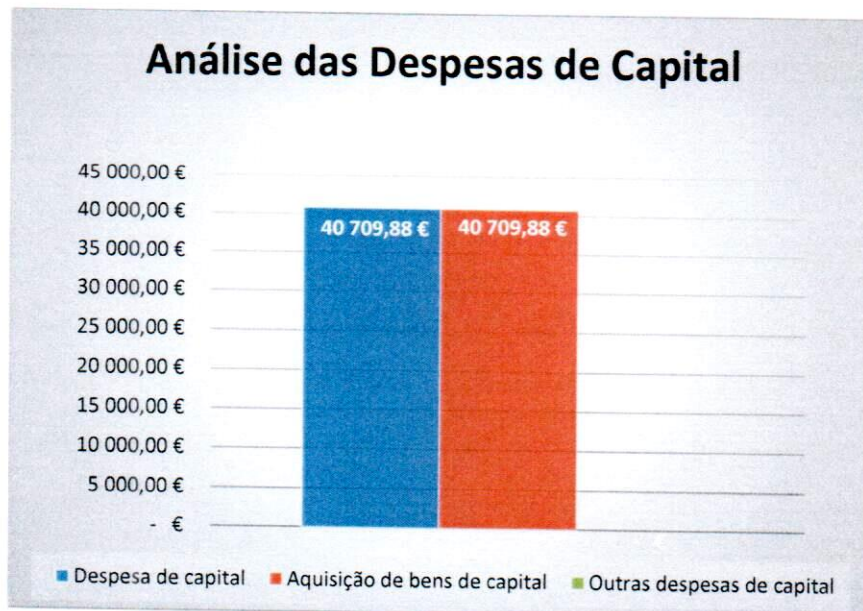


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital



A Freguesia de CAPELAS previu um orçamento de despesa de **472.063,24€**, dos quais realizou **263.102,15€**. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a Freguesia de CAPELAS atingiu um volume de despesa de **55,73%** do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **0,00%** e **88,95%**.

Os pagamentos representam cerca de **55,73%** das despesas previstas para o período em análise.

Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de **0,00€** e obrigações a pagar de **1.229,80€**. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa paga foi o “02 – Aquisição de bens e serviços”.

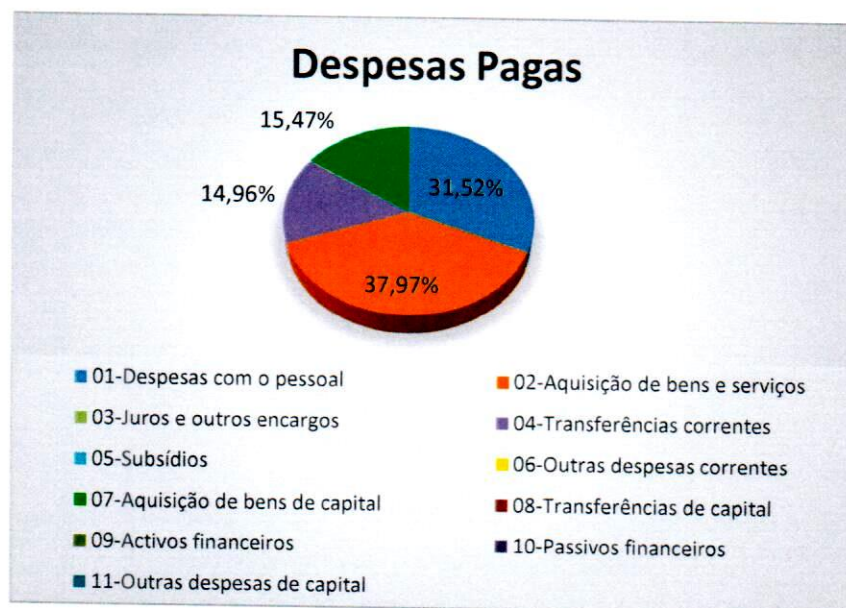


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

ma made
 Dardabo
 Natércia Miranda

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente de **275.242,24€**, dos quais executou **222.392,27€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **80,80%**.

Despesa Corrente Prevista	275 242,24 € a
Despesa Corrente Executada	222 392,27 € b
Diferença	52 849,97 € a-b
Grau de Execução Orçamental	80,80% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **196.821,00€**, dos quais executou **40.709,88€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **20,68%**.

Despesa Capital Prevista	196 821,00 € a
Despesa Capital Executada	40 709,88 € b
Diferença	156 111,12 € a-b
Grau de Execução Orçamental	20,68% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Freguesia de CAPELAS dotou para o ano de 2023 um total de **472.063,24€**, dos quais executou **263.102,15€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **55,73%**.

Total Despesa Prevista	472 063,24 € a
Total Despesa Executada	263 102,15 € b
Diferença	208 961,09 € a-b
Grau de Execução Orçamental	55,73% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

Ana Almeida
Fardoso
Natividade Miranda
fb
Pau.

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento "02 – Aquisição de bens e serviços" é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

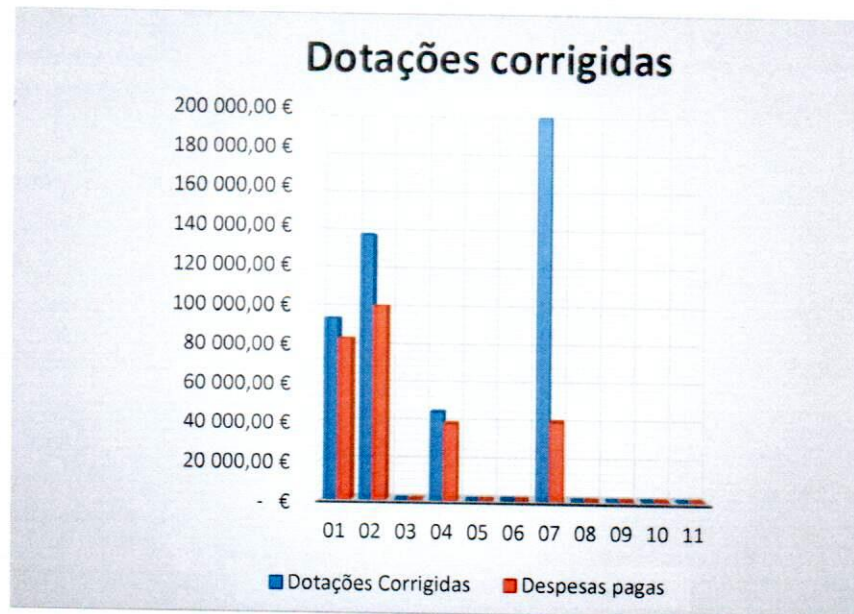


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Grau de Execução
01- Impostos directos	7 038,00 €	9 059,47 €	1,49%	3,71%	128,72%
02- Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04- Taxas, multas e outras penalidades	3 264,00 €	3 471,65 €	0,69%	1,42%	106,36%
05- Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06- Transferências correntes	217 146,41 €	214 249,50 €	46,00%	87,77%	98,67%
07- Venda de bens e serviços corre	17 000,00 €	16 335,00 €	3,60%	6,69%	96,09%
08- Outras receitas correntes	50,00 €	- €	0,01%	0,00%	0,00%
09- Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10- Transferências de Capital	158 491,00 €	991,00 €	33,57%	0,41%	0,63%
11- Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12- Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13- Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15- Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16- Saldo da Gerência Anterior	69 073,83 €	- €	14,63%	0,00%	0,00%
Totais	472 063,24 €	244 106,62 €	100,00%	100,00%	51,71%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Freguesia de CAPELAS arrecadou no período alvo de análise receita em todos os capítulos que havia previsto no início do ano até à presente data, exceto o capítulo "08 - Outras receitas correntes". O capítulo "06 - Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre **0,00%** e **128,72%**, sendo este valor associado ao capítulo "01 - Impostos directos".

Ana Arede
 Paz dos
 Nateneza Miranda
 [Signature]

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo "06 – Transferências correntes" representa um peso de **87,77%** no total das receitas arrecadadas.

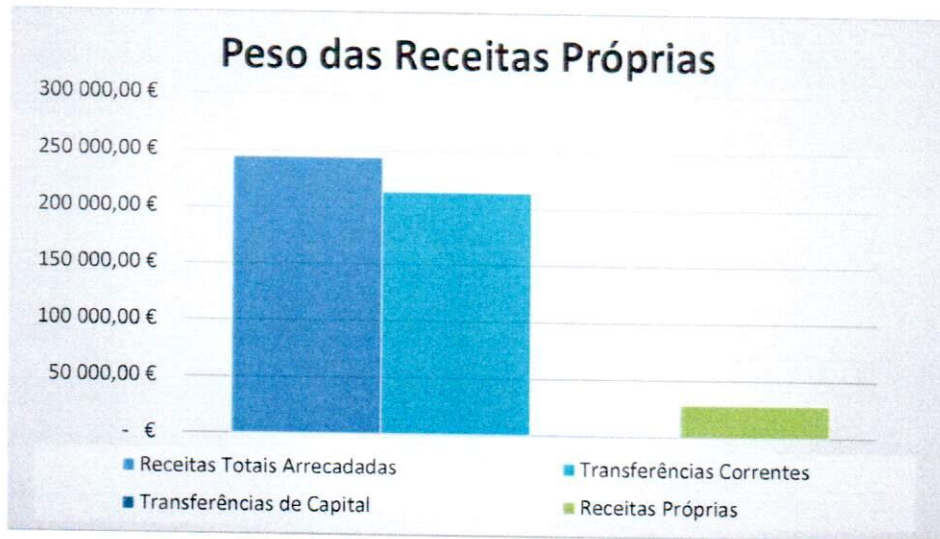


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A Freguesia de CAPELAS previu um orçamento de receita de **472.063,24€** dos quais arrecadou **244.106,62€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **51,71%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **28.866,12€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **11,83%**. A Freguesia de CAPELAS evidencia cerca de **88,17%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Freguesia de CAPELAS está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	244 106,62 € a
Total Receitas Próprias	28 866,12 € b
Peso das Receitas Próprias	11,83% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

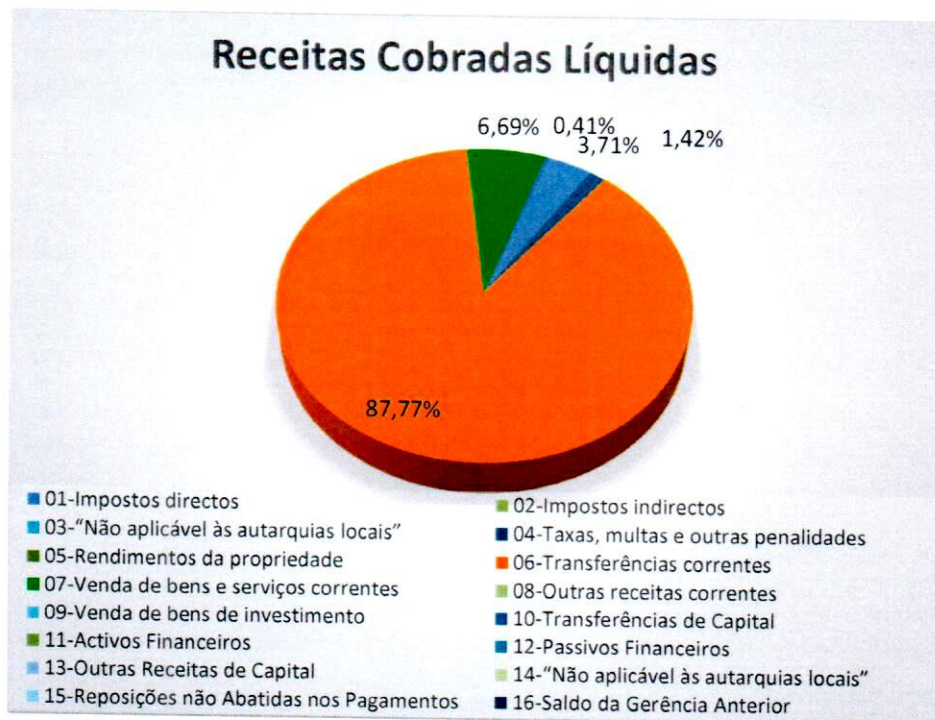


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **244.498,41€**, tendo sido arrecadados **243.115,62€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **99,43%**.

Receita Corrente Prevista	244 498,41 € a
Receita Corrente Arrecadada	243 115,62 € b
Diferença	1 382,79 € a-b
Grau de Execução Orçamental	99,43% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **158.491,00 €**, tendo sido arrecadado o montante de **991,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **0,63%**.

Receita Capital Prevista	158 491,00 € a
Receita Capital Arrecadada	991,00 € b
Diferença	157 500,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	0,63% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **472.063,24€** dos quais foram arrecadados **244.106,62€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **51,71%**.

Receita Prevista Total com SGA	472 063,24 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	244 106,62 € b
Diferença	227 956,62 € a-b
Grau de Execução Orçamental	51,71% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

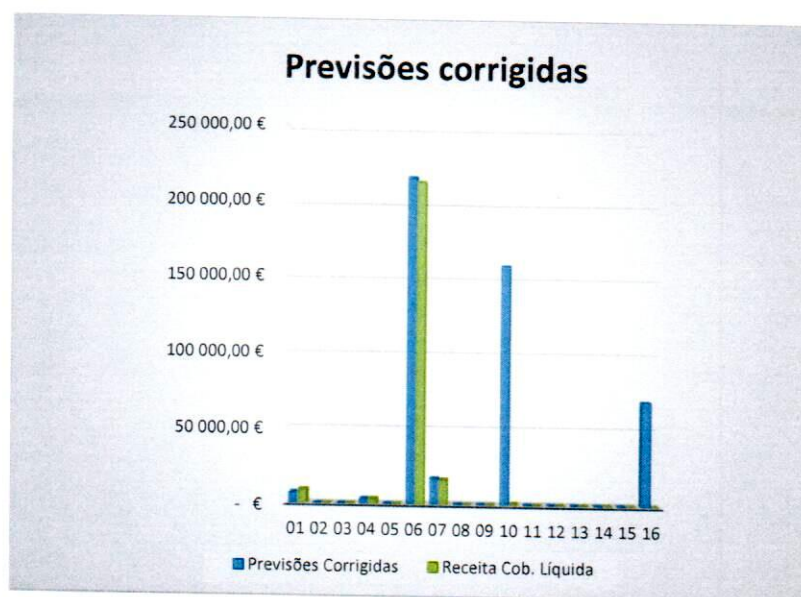


Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas

M. Paz dos Santos
Natércia Miranda

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Freguesia de CAPELAS obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são inferiores às despesas executadas, provocando uma diminuição do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **69.073,83 €** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **50.078,30 €**, o que se traduz num uma diminuição de **18.995,53€**.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	69 073,83 €	-
Correntes	243 115,62 € >	222 392,27 €
Capital	991,00 € <	40 709,88 €
S.G. Seguinte	-	50 078,30 €
Total	313 180,45 €	313 180,45 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

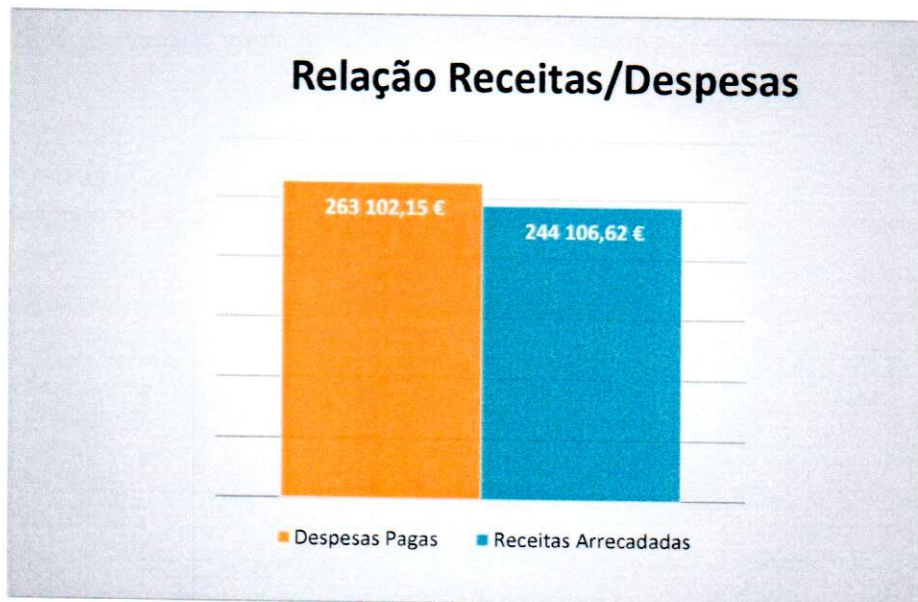


Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **196.821,00€** e foram realizados **40.709,88€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **20,68%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2023

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2023	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2023/01	150 000,00 €	- €	0,00%
1 2023/02	7 500,00 €	6 762,64 €	90,17%
1 2023/03	20 250,00 €	23 915,46 €	118,10%
1 2023/04	200,00 €	- €	0,00%
1 2023/05	800,00 €	701,22 €	87,65%
1 2023/06	500,00 €	- €	0,00%
1 2023/07	200,00 €	- €	0,00%
1 2023/08	15 000,00 €	8 121,84 €	54,15%
1 2023/09	1 679,00 €	835,33 €	49,75%
1 2023/10	692,00 €	373,39 €	53,96%
Totais	196 821,00 €	40 709,88 €	20,68%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 118,10% sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **1 2023/03 – Instalações desportivas e recreativas**. Do mesmo modo, o projeto com o valor executado mais elevado é o nº **1 2023/03 – Instalações desportivas e recreativas** com um investimento realizado de 23.195,46€.

Ana Saucedo
Ferreira
Natércia Miranda
A
M
Luis

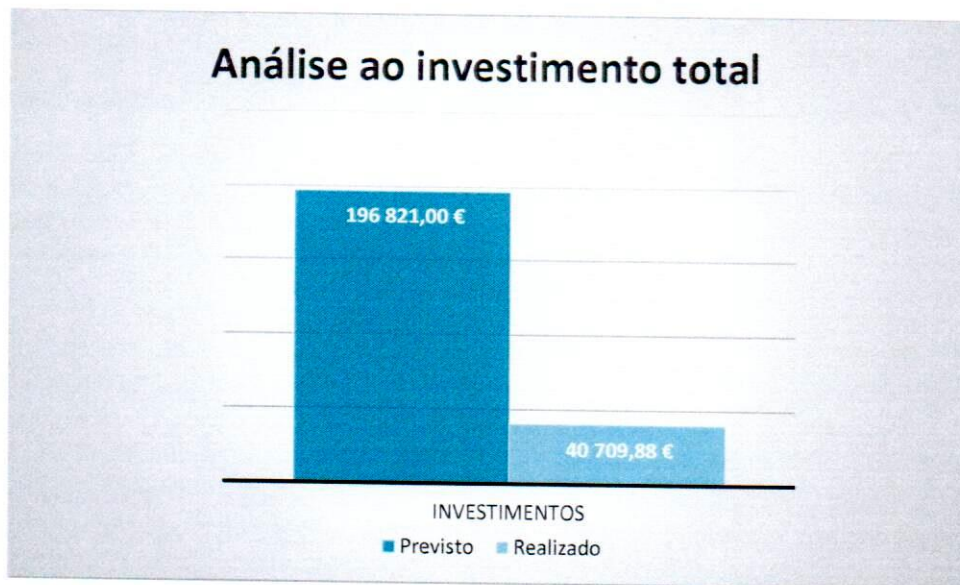


Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

Ana Amadeu
M. Fardoso
Natália Miranda

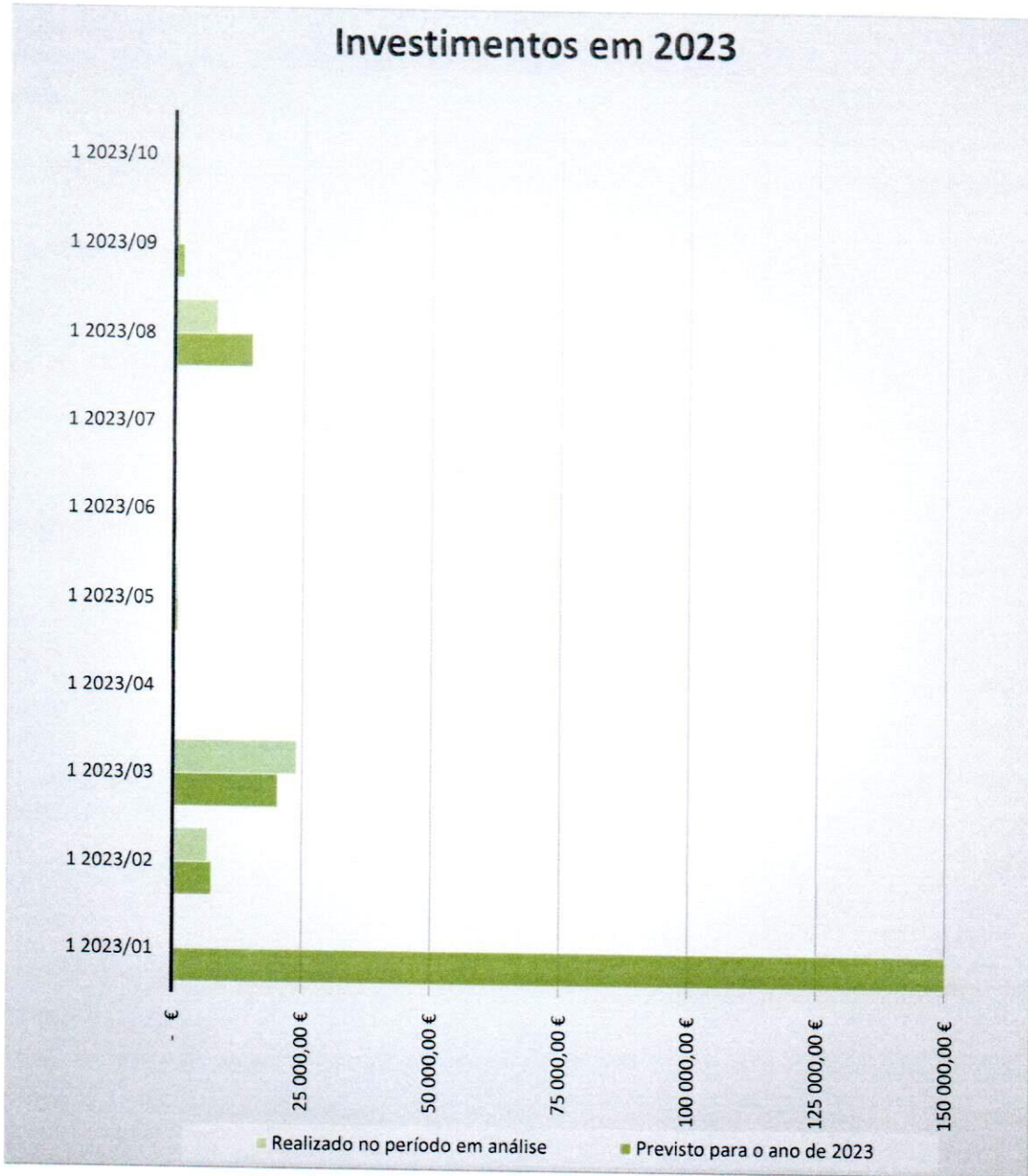


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 12 de Abril 2024 <u>Ana Arede</u>	Em reunião de 26 de Abril de 2024 <u>Rui Alexandre Barbosa de Sousa</u>

Mmanuel Cardoso
Natércia Miranda

M. M. M.
Paulo Melo Feis